
THE CARLYLE GROUP

POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO PESSOAL

TCG GESTOR LTDA.

Abril de 2020 – Versão 1.0

ÍNDICE

RESUMO	3
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS	3

POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO PESSOAL DO TCG GESTOR LTDA.

RESUMO

TCG Gestor Ltda. ("TCG Gestor") é um administrador de carteira de valores mobiliários, devidamente registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria de "gestor de recursos", nos termos da Instrução da CVM n.º 558, de 26 de março de 2015 ("Instrução CVM 558"), focado na gestão de fundos de investimento em participações (*private equity*).

TCG Gestor é integrante do The Carlyle Group ("Carlyle"), um grupo global de gestão de ativos e valores mobiliários, que atua como gestor de fundos de investimento especializados e outros veículos de investimento, que investem em uma vasta gama de setores, localidades geográficas, classes de ativos e estratégias de investimento.

Esta Política de Negociação Pessoal do TCG Gestor ("Política") se aplica a todos aqueles que possuam cargo, função, posição, relação societária, empregatícia, comercial, profissional, contratual ou de confiança com o TCG Gestor ("Colaboradores") e foi concebida para cumprir as exigências da Instrução CVM 558. Adicionalmente, como entidade que faz parte do Carlyle, o TCG Gestor está sujeito ao disposto na *Privacy Policies and Procedures* que estabelece as regras de confidencialidade, privacidade e segurança da informação a todos os colaboradores do Carlyle ("Política de Privacidade") e no *Code of Conduct* do Carlyle que estabelece padrões de conduta ética aplicáveis a todos os colaboradores do Carlyle ("Código de Conduta" e, em conjunto com a Política de Privacidade, "Políticas Globais").

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

Todos os Colaboradores poderão realizar investimentos pessoais, desde que tais investimentos (i) não sejam conflitantes ou interfiram materialmente com o exercício de suas funções dentro do TCG Gestor; e (ii) não desrespeitem as diretrizes de *Insider Trading* previstas no Código de Ética.

Antes de realizar uma negociação em nome próprio de quaisquer valores mobiliários públicos emitidos por companhia específica (incluindo Carlyle), os Colaboradores devem necessariamente obter pré-autorização para a operação considerada. Essa obrigação de pré-autorização se aplica a operações em nome próprio ou em nome de cônjuge, filhos menores e outros membros imediatos da família, ou outras entidades ou veículos nos quais o referido Colaborador seja responsável pela tomada de decisões de investimento.

Os Colaboradores não poderão realizar investimentos que decorram de oportunidades de investimento que pertençam ao TCG Gestor. Para os fins desta política, consideram-se oportunidades de investimento pertencentes ao TCG Gestor:

- (i) Que tenham sido ativamente procuradas pelo TCG Gestor, em nome de determinado fundo gerido ou não;
- (ii) Que tenham sido oferecidas diretamente ao TCG Gestor ou a um dos fundos geridos pelo TCG Gestor; e

- (iii) Que tenha sido ativamente procurada ou descoberta por qualquer Colaborador utilizando-se dos recursos e estruturas disponibilizadas pelo TCG Gestor.

Os Colaboradores somente poderão participar, como investidores, (i) oferta pública inicial de valores mobiliários; (ii) oferta pública com esforços restritos de colocação de valores mobiliários isentos de registro devido ao porte da oferta ou ao número limitado de compradores na mesma; ou (iii) colocações privadas de valores mobiliários em que o TCG Gestor e/ou outras entidades do Carlyle não participem, caso a aquisição do referido valor mobiliário se enquadrasse na política de investimento de qualquer fundo gerido pelo TCG Gestor (tanto no momento em que o investimento estiver sendo considerado quanto em algum momento ao longo dos anos subsequentes), ou (iv) investimentos privados em que o TCG Gestor e/ou outras entidades do Carlyle não sejam participantes, desde que exista probabilidade razoável do emissor ter uma relação contratual com o Carlyle ou qualquer empresa de gestão de investimentos mediante autorização prévia do Diretor de *Compliance*.

As informações necessárias para a aprovação do pedido serão definidas, caso a caso, pelo Diretor de *Compliance* que tomará sua decisão considerando os seguintes fatores: (i) identificação do emissor ou do *sponsor*; (ii) motivo pelo qual o Colaborador recebeu a oferta de investimento; (iii) se o investimento seria apropriado para algum dos fundos geridos pelo TCG Gestor; e (iv) se o investimento configura qualquer conflito de interesse, inclusive contratuais, entre emissor, o TCG Gestor, outras entidades pertencentes ao Carlyle ou os fundos geridos pelo TCG Gestor.

É vedado a todos os Colaboradores, seus cônjuges, filhos menores ou outro membro da sua família imediata comprar e/ou vender, direta ou indiretamente, qualquer valor mobiliário publicamente negociado sobre os quais determinado Colaborador tenha tido acesso e possua conhecimento de informações essenciais e não públicas.

Para os fins desta Política, informação "essencial" significa qualquer informação relacionada a um emissor de valores mobiliários, suas operações comerciais ou seus títulos e valores mobiliários, cuja disseminação ao público provavelmente teria um efeito significativo sobre o preço de mercado de qualquer de seus valores mobiliários, ou que seria substancialmente provável de ser considerada relevante por um investidor razoável na determinação de comprar, vender ou deter tais títulos e valores mobiliários. Informações "não públicas" significam informações que não foram amplamente divulgadas ao público (e.g., através de televisão, rádio ou mídia impressa de ampla circulação, ou através de documentos de divulgação amplamente circulados protocolados perante a CVM, tais como prospectos ou consultas a investidores). Informações disponibilizadas unicamente a um grupo seleto de analistas, corretores ou investidores institucionais e fatos não divulgados, as quais estariam sujeitas a rumores se amplamente circuladas, também constituem informações "não públicas".